DECRETO NUMERO 7842 DE 11 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de Gestores Financeiros do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso.

FLAVIA CÔMITTE NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando o Memorando SMAS 208/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º DESIGNAR, o Sr. **ANDERSON PAIVA DOS SANTOS**, **Secretário Municipal de Assistência Social** da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, **RG.** 43.340.042-0 SSP/SP e **CPF.** 310.632.478-37; e, a Sra. **ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU, Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento**, da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, RG. 27.795.762-X SSP/SP e CPF. 190.440.938-51, para exercerem as funções de **GESTORES FINANCEIROS**, do **FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO**, conforme artigo 28 da Lei Municipal nº 3777 de 23/09/2014

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 11 de março de 2022.

FLAVIA CÔMITTE NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

JOAQUIM GOMES VIDAL
Secretário Municipal de Governo

Publicado no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMAS//CEG/srpb